

EDUCAÇÃO INTEGRAL

MANUAL PARA RELACIONAMENTO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O QUÊ?

Garantir uma comunicação objetiva sobre as intencionalidades do município com o relacionamento a ser iniciado ou ampliado com as instituições sem fins lucrativos que atuam nos territórios, para a implementação da política de educação integral.

O instrumento foi desenvolvido com base em manual desenvolvido no âmbito do Programa Bairro Escola Nova Iguaçu (RJ), disponível para download em: <http://bit.ly/2htnDmM>

PARA QUÊ?

O instrumento servirá de referência para que você e sua equipe possam elaborar um documento orientador e informativo, que subsidie essas instituições com informações sobre a iniciativa, evitando ruídos na comunicação que se estabelece ou se amplia a partir da proposição da política.

COMO?

- 1) Definir com a equipe a natureza do relacionamento a ser estabelecido com as instituições;
- 2) Elaborar a versão preliminar;
- 3) Apresentar aos gestores escolares;
- 4) Realizar os possíveis ajustes;
- 5) Compartilhar o documento com as instituições.

EDUCAÇÃO INTEGRAL

MANUAL PARA RELACIONAMENTO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Prefeitura de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, no âmbito do Programa de Educação Integral, vem desenvolvendo meios para construir e fortalecer a rede de proteção social da cidade. Para tanto, estão sendo estabelecidas parcerias com Organizações Sociais buscando a integração entre as Políticas públicas de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Prevenção a Violência e os projetos das instituições que compõem a Rede de Proteção Social da Cidade.

Essas iniciativas, além de viabilizar a política de educação integral pretende assegurar:

1. Melhoria qualitativa e, quando possível, quantitativa, do atendimento.
2. Fortalecimento institucional das organizações parceiras sob a ótica da gestão operacional/ financeira/ RH / informação / conhecimento (metodologia).
3. Intercâmbio de experiências entre as instituições parceiras com objetivo de promover debate conceitual, aprendizagem mútua e produção de instrumentos de interesse comum, e gerar a médio e longo prazo a constituição de uma Comunidade de Aprendizagem / Rede que atue na defesa da infância e juventude no município;
4. Apoio ao desenvolvimento e disseminação de metodologias e conhecimentos referentes aos projetos, bem como o estímulo ao intercâmbio com outras metodologias de trabalho.

Para que esta relação seja transparente, cooperativa e construtiva para todos os atores envolvidos, elaboramos este manual. Este documento apresenta os principais aspectos do relacionamento, antecipando possíveis dúvidas e informações necessárias. Caso ainda surjam novos questionamentos ao longo da nossa interação, sintam-se à vontade para nos contatar, tendo sempre a certeza que estamos trabalhando para contribuir com a realização da política de educação integral, para o fortalecimento da sua instituição e, principalmente, para o pleno desenvolvimento dos cidadãos de nossa cidade.

2. PAPEL DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:

No Relacionamento com a Prefeitura de XXXXXXXXXXXXXXXX:

Cessão dos espaços para o desenvolvimento de atividades da Política de Educação Integral, conforme o pactuado no Termo de Parceria;

Aplicar os recursos de acordo com a planilha de aplicação pactuada no termo de parceria;

Apresentar à municipalidade os comprovantes de despesa dos recursos efetivamente aplicados, nos prazos estabelecidos, considerando a planilha de aplicação aprovada, e os períodos de referência pactuados no termo de parceria;

Garantir postura de cooperação;

Estar sempre aberto ao diálogo, tendo em vista a execução dos atendimentos e projetos realizados nos espaços cedidos;

EDUCAÇÃO INTEGRAL

Acompanhar e participar do processo de avaliação dos projetos e atendimentos realizados nos espaços cedidos;

Participar dos processos de formação e qualificação oferecidos para a consecução da Política de Educação Integral;

Participar dos encontros e seminários promovidos para a implementação da Política de Educação Integral;

No Relacionamento com os outros Parceiros:

Garantir disponibilidade para os encontros de intercâmbio;

Estabelecer relações com as outras Instituições Parceiras que sejam participativas, construtivas, produtivas, cooperativas e de confiança;

Contribuir para que os encontros de Intercâmbio gerem: Troca de experiências; Discussão conceitual; Aprimoramento metodológico; Ampliação da rede de contatos.

3. PAPEL DA PREFEITURA DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX:

Garantir que os desembolsos relacionados para a consecução da política sejam realizados no período previamente determinado pelo convênio, desde que os seguintes critérios sejam cumpridos:

Aprovação da Prestação de Contas;

O relatório de Atividades tenha sido entregue e aprovado, constando o número de alunos atendidos no(s) espaço(s) cedido(s) por cada parceiro.

IMPORTANTE: Os repasses de recursos para o Programa serão efetivados de acordo com o cronograma previamente estabelecido no convênio que o viabiliza e os repasses do auxílio para cada Parceiro serão definidos a partir do cronograma estabelecido para o convênio.

Garantir que o atendimento seja realizado da melhor forma possível e da maneira mais adequada possível.

Estar sempre aberto ao diálogo com as instituições parceiras tendo em vista a execução dos atendimentos e o fortalecimento institucional dos parceiros.

Desenvolver e executar as ações e políticas públicas necessárias ao fortalecimento da rede a partir das vulnerabilidades identificadas pela avaliação de desenvolvimento institucional.

4. RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Este relatório tem como objetivo reportar de forma transparente as despesas realizadas com os recursos repassados pela Municipalidade, garantindo a efetiva utilização dos mesmos de acordo com os valores orçados e aprovados em cada ajuste convenial.

Os relatórios serão emitidos pelas Instituições em conformidade com as orientações disponibilizadas pela municipalidade - e serão compostos pela demonstração da aplicação dos recursos concedidos.

É de responsabilidade exclusiva das Instituições Parceiras:

A apresentação mensal do demonstrativo de receitas e despesas que comprove a aplicação dos recursos para a consecução dos objetivos conveniais estabelecidos;

EDUCAÇÃO INTEGRAL

A apresentação de demonstrativo e justificativa para a reprogramação da aplicação dos recursos recebidos, quando for o caso;

Obs.2: Os valores eventualmente não utilizados, não comprovados ou não reprogramados serão deduzidos na liberação das parcelas seguintes até que a pendência seja regularizada.

É de responsabilidade da Instituição executora em interface com as Unidades Escolares de abrangência:

O Relatório de atendimento de cada período, identificando o número de alunos efetivamente atendidos no espaço, o tempo em que o espaço foi realmente disponibilizado e a avaliação do parceiro.